

ERRATA Nº 001/2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL - PI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **ERRATA AO EDITAL Nº 002/2025**, que regulamenta o Teste Seletivo para **MERENDEIRA, ZELADOR(A), VIGIA, MOTORISTA, CUIDADOR APOIO AO AEE, AUXILIAR DE SALA, ASSISTENTE ESCOLAR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE LINGUA INGLESA, PROFESSOR – APOIO AEE, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para alterar a redação do edital conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar uma palavra por extenso, no **CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, no item **8.1.1** do edital.

Alteração:

Onde se lê:

8.1.1 Será considerado **APROVADO** e ou **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ao final do resultado das provas **OBJETIVAS + REDAÇÃO**, atingirem (NF) **NOTA FINAL** igual ou superior a **60 (cinquenta)**.

Leia-se:

8.1.1 Será considerado **APROVADO** e ou **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ao final do resultado das provas **OBJETIVAS + REDAÇÃO**, atingirem (NF) **NOTA FINAL** igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

As demais disposições do Edital Nº 002/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Esta Errata será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses do Estado do Piauí, e estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://mvconsultoria.online> da **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail monsenhorgil2025@mvconsultoria.online com **Comissão Organizadora** do certame, não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL- PI** juntamente com A **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL** reafirma seu compromisso com a transparência e o bom andamento do processo seletivo.

MONSENHOR GIL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal